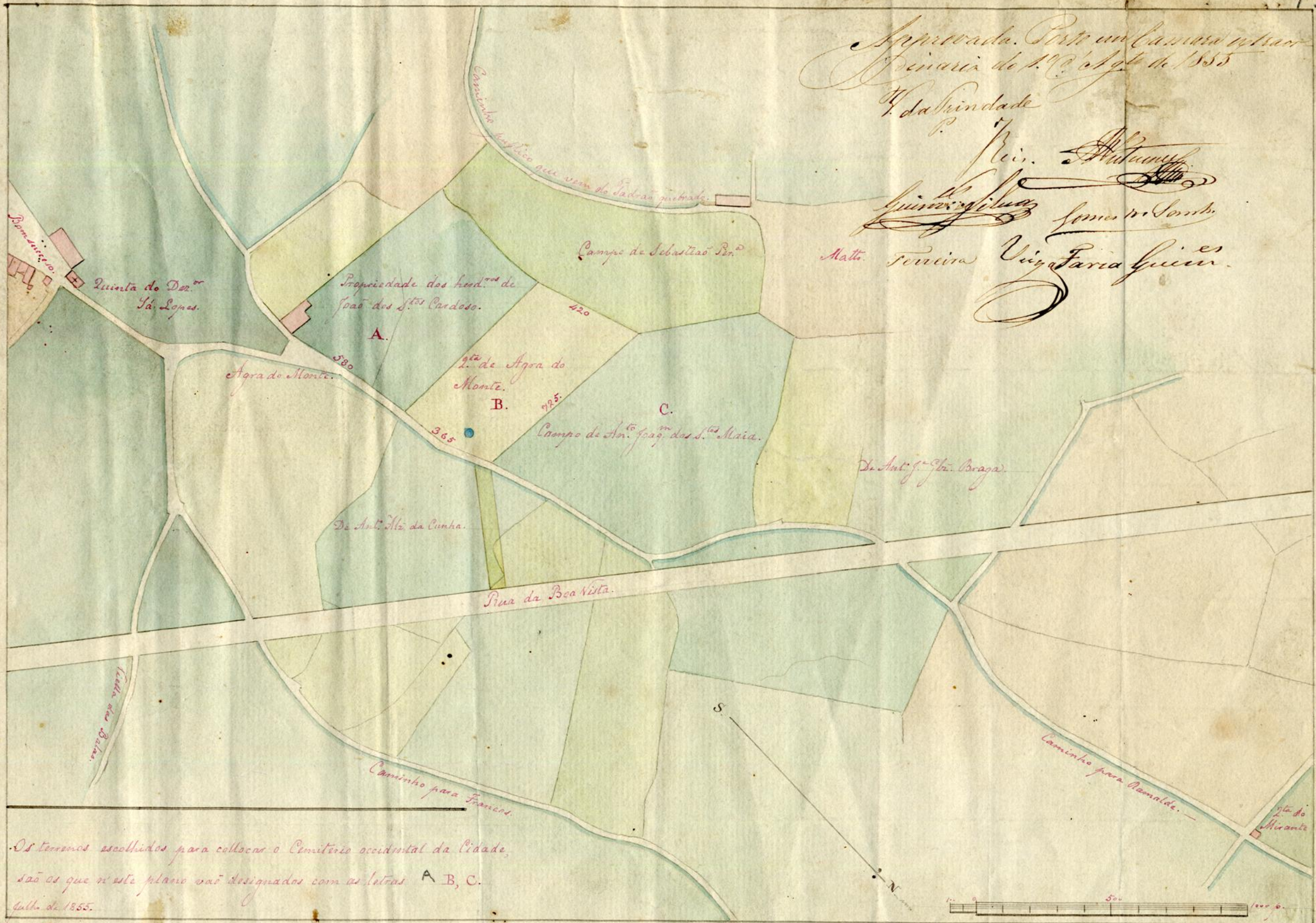


Approvada. Porto em Camara市政
Primaria de 1.º de Agosto de 1855
A. da S. Indade
R. de S. Antonio
Quinta de S. Antonio
Matto. Ferreira Viegas Faria quem.



Os terrenos escolhidos para collocar o Cemiterio occidental da Cidade,
são os que n'este plano são designados com as letras A, B, C.
Julho de 1855.

91 Lin 3º

Recordo em Conselho de Districto: Que authorisam a Cammara Municipal a fazer a acquisição dos terrenos particulares descriptos n'esta Planta para a formação de um Cemitério Público no Nordeste da Cidade, nos termos da sua deliberação do 1.º do corrente, e tanto do extracto da respectiva acta, que subio com o Officio do seu Presidente de 3 de de Mes, com tanto que a escolha do terreno seja approvada pelos competentes Facultados; podendo para esse effeito contractar amigavelmente com os proprietarios dos terrenos o preço da sua acquisição, nos termos do artigo 10 do Decreto de 21 de Setembro de 1855; devendo com tudo esta despesa ser legalizada por meio do competente Documento Supplemmentar. Porto em Lisboa de 4 de Agosto de 1855

O Govern

Bde Vallado

Gene Aug.º de Sousa

A. Reb.º da Costa

M. Pinto Soares.

J. A. Gramago

